



# Prefeitura Municipal de Capanema

**DECRETO Nº 5717/2014, DE 15 DE MAIO DE 2014.**

**Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 512.000,00.**

**LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN**, Prefeita do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal nº 1511/2014 e na Lei Federal nº 4.320/64,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

**ÓRGÃO: 05.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**UNIDADE: 05.01 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

PROJETO: 04.122.04021-030 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

CONTA/ELEMENTO: 0270 – 4490.61.00.00 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

F DE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 150.000,00 (recurso por cancelamento)

VALOR: R\$ 362.000,00 (recurso por excesso de arrecadação)

**TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES R\$ 512.000,00**

**Artigo 2º** - Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do provável excesso de arrecadação e do cancelamento parcial das seguintes dotações orçamentárias, conforme o previsto no parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 de 17/03/64:

**ÓRGÃO: 11.00 – SECRETARIA DA FAMÍLIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**UNIDADE: 11.03 – FUNDO MUN DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE**

ATIVIDADE: 08.243.08026-058 – ATIV DO FUNDO MUN DIR CRIANÇA E ADOLESC

CONTA/ELEMENTO: 2680 – 3190.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 30.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2690 – 3390.30.00.00 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 70.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2710 – 3390.32.00.00 – MAT, BEM, SERV DISTR GRATUITA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 20.000,00

CONTA/ELEMENTO: 2760 – 3390.39.00.00 – OUT SERV TERC – P JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EX CORR

VALOR: R\$ 30.000,00



# *Prefeitura Municipal de Capanema*

---

<b>TOTAL DE CANCELAMENTOS</b>	<b>R\$ 150.000,00</b>
EXCESSO ARRECAÇÃO FONTE 000-RECEITA 1722.01.01.00.00	R\$ 362.000,00

**Artigo 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita do Município de Capanema,  
Estado do Paraná, aos 15 dias do mês de maio de 2014.

**Vilson José Borowski**  
**Secretário de Administração**

**Lindamir Maria de Lara Denardin**  
**Prefeita Municipal**